



O Vereador *Valmir Santiago* abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudo técnico e financeiro visando à implementação de programa para fornecimento gratuito de sensor medidor contínuo de glicose, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para crianças de 2 (dois) a 12 (doze) anos diagnosticadas com Diabetes Mellitus Tipo 1, pertencentes a famílias inscritas e com cadastro atualizado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

O Diabetes Mellitus Tipo 1 é uma doença crônica que exige monitoramento constante dos níveis de glicose no sangue, especialmente em crianças, que são mais vulneráveis a episódios de hipoglicemia e hiperglicemia.

O sensor medidor contínuo de glicose permite acompanhamento em tempo real, reduzindo riscos de complicações graves, internações hospitalares e impactos no desenvolvimento infantil. Além disso, a medida promove maior segurança às famílias e contribui para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

A priorização de famílias inscritas no CadÚnico garante que o benefício alcance aqueles em situação de maior vulnerabilidade social, promovendo equidade no acesso à saúde.

Diante da relevância social e sanitária da proposta, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a análise e possível implementação da medida.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 23 de fevereiro de 2026.

**Valmir Santiago**  
**-Autor-**

